

ACREDITAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO: influências do MERCOSUL na política boliviana

ACCREDITATION OF GRADUATION COURSES:

Mercosur influences in bolivian policy

Giselle Cristina Martins Real

Programa de Pós-Graduação em Educação da
UFGD

E-mail: gisellereal@ufgd.edu.br

Marianne Pereira de Souza

Técnica de nível superior da UEMS

E-mail: marianne-souza@hotmail.com

Introdução

A partir dos anos 1990, a acreditação de cursos de graduação foi instituída com maior ênfase nos sistemas de educação superior, inclusive dos países latino-americanos. Diversos fatores contribuíram para o desenvolvimento desse processo na região, dentre os quais: a presença da qualidade da educação superior como pauta da agenda governamental desses países (LAMARRA, 2004); o processo de expansão das matrículas e das instituições, especialmente no setor privado (STUBRIN, 2005; DIAS SOBRINHO, 2008; LAMARRA, 2010; 2012; VERHINE; FREITAS, 2012); a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul)¹ e a institucionalização de seu Setor Educacional (ANDRÉS, 2010; LAMARRA, 2004); a heterogeneidade nos níveis de qualidade e nos sistemas de avaliação dos países (LAMARRA, 2010; 2012); a falta de convergência das políticas de educação superior devido à influência desses modelos muito diferentes, pontuais e heterogêneos; uma forte divergência em relação às instituições e as dificuldades para a compatibilidade, para a convergência e

¹ O bloco é composto por países da América do Sul que participam como Estados Partes ou Estados Associados. Os Estados Partes são Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Além desses, a Bolívia encontra-se em processo de adesão. Já como Estados Associados participam Chile, Peru, Equador, Colômbia, Guiana e Suriname (MERCOSUL, 2017a).

também para a mobilidade dos estudantes diante um panorama tão fragmentado (LAMARRA, 2010).

Especificamente sobre os países da América do Sul, a literatura (RAMA, 2009; LAMARRA, 2012) informa que existe uma diversidade de modelos de sistemas de acreditação, que, em alguns contextos, desempenham tanto a função de certificação da qualidade como de regulação² dos sistemas.

Cabe realçar que, em países como a Bolívia, o Paraguai e o Uruguai, a adoção da acreditação foi motivada, mais recentemente, a partir da inserção e participação no Mercosul, e, particularmente junto ao Sistema Regional de Acreditação de Cursos Universitários do Mercosul (ARCU-SUL) (REAL, OLIVEIRA, 2016). No Brasil também, pois embora tenha experiência em processos de avaliação com educação superior (VERHINE, 2015), só vai tratar de acreditação a partir da participação nesse processo.

O significado da expressão acreditação vai caracterizar concepções distintas para os diversos países que compõem o Mercosul, considerando as diferenças na organização dos sistemas e das legislações próprias de cada país (LAMARRA, 2004), como é o caso do Brasil, em que os processos de avaliação e de regulação são distintos (VERHINE, 2015) e não se utiliza a expressão acreditação, como os demais países.

O Ministério da Educação brasileiro (MEC) traz a seguinte explicação para esses conceitos:

No âmbito do Sistema ARCU-SUL, acreditação é o resultado do processo de avaliação por meio do qual é certificada a qualidade acadêmica dos cursos de graduação, estabelecendo que satisfazem o perfil do graduado e os critérios de qualidade previamente aprovados no âmbito regional para cada diploma.

O termo “acreditação” aqui é utilizado especificamente no âmbito do MERCOSUL e diferenciado dos termos “credenciamento”, que se refere a procedimento de autorização de funcionamento de instituição de educação superior no sistema brasileiro e “reconhecimento de curso” que se refere a um procedimento legal também do sistema nacional (BRASIL, 2017).

² Para Barroso (2005), a regulação enquanto modo de coordenação dos sistemas educativos é um processo que tem por principal função assegurar o equilíbrio, a coerência, mas também a transformação desse mesmo sistema. Segundo o autor, “o processo de regulação compreende, não só, a produção de regras (normas, injunções, constrangimentos etc.) que orientam o funcionamento do sistema, mas também o (re) ajustamento da diversidade de ações dos atores em função dessas mesmas regras” (BARROSO, 2005, p. 733).

No entanto, a preocupação em atestar e imprimir qualidade na educação superior é hegemônica nesse contexto e vai pautar a agenda regional desde o seu início, conforme pode ser observado em documentos produzidos pelo Setor Educacional do Mercosul (SEM), como o 1º Plano Trienal 1992-1994-1998 e o Documento MERCOSUL 2.000 (ANDRÉS, 2010).

Desse modo, o interesse em discutir a acreditação na Bolívia justifica-se considerando a incipiência da literatura brasileira sobre a educação superior boliviana³, a proximidade geográfica entre esses países que dividem fronteiras, a participação de ambos no Mercosul e o processo crescente de pedidos de revalidação de títulos bolivianos no Brasil (CONCEIÇÃO, 2013; ALVARES, REAL, 2014). Esses fatos vão engendrar questionamentos acerca das relações desses sistemas de ensino, tendo como ponto de confluência o conhecimento dos processos de acreditação de cursos bolivianos, por considerar que desvelando esse processo se trará contribuições para a compreensão dos efeitos das políticas voltadas para a melhoria da qualidade regional.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo analisar, a partir do ponto de vista brasileiro, o processo de implementação da acreditação de cursos de graduação desenvolvido pela Bolívia, com vistas a identificar as influências do Mercosul. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa documental, com referencial histórico-dialético de compreensão da sociedade.

O trabalho está dividido em três seções, além da introdução e das considerações finais. A primeira seção trata das disposições normativas do sistema boliviano para a avaliação e acreditação de cursos. Na segunda seção, discute-se a participação da Bolívia no primeiro ciclo Sistema ARCU-SUL.

Disposições normativas bolivianas para a avaliação e a acreditação: a política nacional no contexto do Mercosul

Na Bolívia, as discussões acerca das políticas públicas de avaliação foram iniciadas nos anos 1980 e, ainda que o país não tenha consolidado o seu sistema, Ostria e Vargas (2006) afirmam que, nos anos 1990, foi possível identificar

³ A consulta parametrizada com a palavra-chave Bolívia foi realizada na coleção de periódicos brasileira disponível no Scientific Electronic Library Online (SciELO) no dia 12 de fevereiro de 2018. Como resultado da busca, não foi encontrado nenhum artigo que trata da educação superior boliviana.

uma quantidade significativa de modificações acerca dos discursos e práticas de avaliação. De acordo com os autores,

Se plantea oficialmente, por primera vez y desde el Estado, como una necesidad el año 1994, a través de la Ley de Reforma Educativa (Ley 1565). En ella se dispone la conformación del Consejo Nacional de Evaluación y Acreditación de la Calidad de la Educación Superior (CONAMED); sin embargo, como consecuencia de los conflictos que dicha propuesta generó en las universidades públicas, esta instancia no llegó a conformarse. (OSTRIA; VARGAS, 2006, p. 131).

Os mesmos autores acrescentam que o CONAMED deveria articular um sistema único de avaliação e acreditação para as universidades públicas e privadas da Bolívia, permitindo, inclusive definir o financiamento das universidades públicas vinculado aos resultados das avaliações. Contudo, como a proposta não foi implementada, foram desenvolvidas ações de avaliação e acreditação diferenciadas para as universidades públicas e privadas (OSTRIA; VARGAS, 2006).

Segundo Córdova (2011), a Ley nº 1565/1994 deixou um legado, cujo foco estava na melhoria da qualidade da educação boliviana, o que vai, posteriormente, imprimir sustentação para a efetivação da avaliação:

La Reforma Educativa se formuló como un proyecto novedoso, cuyo propósito es mejorar la calidad de educación boliviana y, por ende, mejorar la calidad de enseñanza y aprendizaje. Es de esta forma que llega la Reforma Educativa a nuestro país como un instrumento legal que trae consigo nuevas prácticas educativas, nuevos currículos, nuevas formas de participación y, a su vez, nuevos actores educativos que antes estaban relegados pero que ahora son incorporados al proceso educativo, con roles y funciones que cuentan con una base jurídica (CÓRDOVA, 2011, p. 276).

A autora, ao apontar os princípios que embasaram a lei da reforma boliviana, indica sinais de influência da globalização, especialmente considerando alguns fatores como a centralidade que a educação adquire na agenda pública; a crescente introdução de tecnologias e de inovação no processo educativo; a adoção de reformas semelhantes no mundo, particularmente com foco no currículo, e a ênfase na comercialização da educação (OLIVEIRA, 2009; DALE, 2004). Essa última, embora não explicitada por Cordova (2011), é retratada por Ostria e Vargas (2006) que mostram o crescimento preponderante do setor privado e as intenções do Estado boliviano em utilizar a avaliação atrelada ao financiamento do setor público.

Posteriormente, como parte de um projeto de reforma da educação superior, foi iniciado um novo processo de acreditação e prestação de contas na Bolívia (JALDIN, 2005; OSTRIA; VARGAS, 2006; RODRIGUEZ, 2007). Nesse sentido, o Estado, as universidades públicas e as universidades privadas acordaram sobre a criação do primeiro organismo nacional de acreditação denominado Consejo Nacional de Acreditación de la Educación Superior (Conaes).

O Conaes foi instituído por meio da Lei nº 3009, de 24 de março de 2005. De acordo com artigo 4º, da referida lei, o conselho teria como objeto:

- a. Dar fe ante la Sociedad Boliviana sobre la calidad de las Instituciones de Educación Superior de la República y de los programas y servicios que ellas ofrecen;
- b. Garantizar el mejoramiento continuo de la calidad académica en las Instituciones de Educación Superior y en los programas de formación profesional que en ellas se imparten;
- c. Responder a los compromisos del Estado Boliviano en aspectos de Integración, Educación Subregional, Regional y Mundial;
- d. Generar información pública y confiable que sea de utilidad en la toma de decisiones para estudiantes, empleadores, padres de familia, el Estado y las propias Instituciones de Educación Superior,
- e. Asegurar la transparencia en las ofertas de formación profesional y en el significado de los diplomados de grados otorgados;
- f. Facilitar la transferencia de estudiantes entre los diferentes niveles e Instituciones de Educación Superior, mediante una adecuada articulación; y
- g. Garantizar que la inserción laboral en el mercado de trabajo nacional y en la movilidad académica y profesional de técnicos, académicos, científicos y profesionales bolivianos fuera de las fronteras nacionales, se efectúe cumpliendo las normas y convenios vigentes (BOLIVIA, 2005).

Percebe-se no trecho extraído do documento que a criação de uma instância no país para tratar especificamente da acreditação teria objetos diversos, dentre os quais a garantia da melhoria da qualidade acadêmica, os compromissos com a integração regional, a mobilidade acadêmica e a inserção no mercado de trabalho, o que se coaduna com as proposições supranacionais⁴.

⁴ Para maior aprofundamento consultar Souza (2016).

Para Ostria e Vargas (2006), o Conaes é uma resposta do Estado às demandas de integração regional, pois se trata do primeiro sistema de acreditação institucional e de cursos que permite facilitar a mobilidade acadêmica e profissional e o reconhecimento de títulos. Contudo, de acordo com Rodriguez (2007), o conselho não foi implementado.

Observa-se que, segundo os autores, o Conaes foi instituído como consequência da inserção da Bolívia no bloco regional, que tem como objetivo consolidar a integração política, econômica e social entre seus integrantes, fortalecer os vínculos entre os cidadãos do bloco e contribuir para melhorar sua qualidade de vida (MERCOSUL, 2017a).

Cumpra destacar que a Bolívia passou a fazer acordos com o Mercosul como Estado Associado em 1996. Em 17 de julho de 2015, passou a Estado Membro, quando foi assinado o Protocolo de adesão da Bolívia na última reunião de cúpula do Mercosul. Contudo, esse processo ainda não foi efetivado (MERCOSUL, 2017a).

Em relação à acreditação de cursos, o país participa ativamente das ações do SEM. Nesse sentido, em 2002, o governo assinou o Memorando de Entendimento sobre a Implementação de um Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos para o Reconhecimento de Títulos de Graduação Universitária nos Países do Mercosul (Mexa), Bolívia e Chile.

O Mexa⁵ foi firmado, em 19 de junho de 1998, pelos Ministros da Educação dos Estados Partes e Associados e revisado em 2002, com o objetivo de implementar em caráter experimental e voluntário, um sistema de acreditação de cursos superiores, apoiado num processo de avaliação de pares, com a participação de especialistas dos países membros do Mercosul e que obedeceria a padrões de avaliação.

Ainda que o Conaes não tenha sido implementado, pode-se depreender que a participação do país no mecanismo experimental influenciou a elaboração das políticas educacionais bolivianas, já que o referido conselho foi criado no período de sua implementação. E, conforme a Lei nº 3009/2005, a credi-

⁵ As convocações para a candidatura de cursos universitários à acreditação foram emitidas em 2004 e 2005. Na mesma época ocorreram os processos avaliativos que resultaram nos relatórios dos comitês de avaliadores. Até o início de 2006, foram acreditados pelo mecanismo experimental dezoito cursos de agronomia, trinta e cinco de engenharia e quinze de medicina (MERCOSUL, 2016).

tação seria o resultado dos mesmos procedimentos de avaliação utilizados no Mexa, a autoavaliação e a avaliação externa.

Importa ressaltar que, segundo Gonçalves (2011), no período de 2006-2009, foram implementadas, diferentemente de governos anteriores, políticas públicas para a ampliação do direito à educação e políticas que priorizaram o indigenismo, em relação às contradições sociais constituintes do processo de desenvolvimento desigual do capitalismo boliviano. Na educação superior, destaca-se, nesse período, a criação de três universidades no sistema Universidades Indígenas Bolivianas (Unibol).

Essas informações mostram que, a partir do ano de 2005, ocorreram transformações importantes na educação superior boliviana, tanto no que refere à expansão da oferta de vagas como à avaliação da qualidade dos cursos.

Observam-se movimentos de tensão no processo, uma vez que ao mesmo tempo em que o Estado boliviano busca expandir a educação, inclusive a educação superior para os povos que historicamente ficaram excluídos, a avaliação é construída como um instrumento de regulação, nos moldes da avaliação regional.

Nessa direção, em outubro de 2008, foi aprovada, pelo congresso nacional, a Nueva Constitución Política del Estado, que trata especificamente da educação superior nos artigos 91 ao 97. De acordo com o documento:

Artículo 91. I. La educación superior desarrolla procesos de formación profesional, de generación y divulgación de conocimientos orientados al desarrollo integral de la sociedad, para lo cual tomará en cuenta los conocimientos universales y los saberes colectivos de las naciones y pueblos indígena originario campesinos.

II. La educación superior es intracultural, intercultural y plurilingüe, y tiene por misión la formación integral de recursos humanos con alta calificación y competencia profesional; desarrollar procesos de investigación científica para resolver problemas de la base productiva y de su entorno social; promover políticas de extensión e interacción social para fortalecer la diversidad científica, cultural y lingüística; participar junto a su pueblo en todos los procesos de liberación social, para construir una sociedad con mayor equidad y justicia social.

III. La educación superior está conformada por las universidades, las escuelas superiores de formación docente, y los institutos técnicos, tecnológicos y artísticos, fiscales y privados (BOLIVIA, 2008).

Já no que diz respeito à acreditação, registra-se que, segundo o artigo 89 da nova constituição, “el seguimiento, la medición, evaluación y acreditación de la calidad educativa en todo el sistema educativo, estará a cargo de una institución pública, técnica especializada, independiente del Ministerio del ramo” (BOLIVIA, 2008).

Posteriormente, a Assembleia Legislativa Plurinacional da Bolívia promulgou por meio da Lei nº 70, de 20 de dezembro de 2010, a Ley de la educación ‘Avelino Siñani – Elizardo Pérez’, que destaca especialmente a educação superior nos artigos 20 ao 68.

De acordo com artigo 54 da Lei nº 70/2010, a educação superior boliviana é constituída por cursos denominados técnico superior ou licenciatura. Por outro lado, as universidades reconhecidas pelo Estado Plurinacional da Bolívia, segundo o artigo 55 da Lei, são: a. Universidades Públicas Autónomas; b. Universidades Privadas; c. Universidades Indígenas; c. Universidades de Régimen Especial. (BOLIVIA, 2010)

Cabe notar que há no documento uma seção específica sobre avaliação e acreditação universitária. Conforme o artigo 68 do documento, a avaliação é “el proceso de cualificación de la calidad de la educación superior universitaria; contempla la autoevaluación, la evaluación por pares y la evaluación social” (BOLIVIA, 2010). Por outro lado, a acreditação é a certificação emitida quando os resultados do processo são favoráveis (BOLIVIA, 2010).

Para a realização dos processos de avaliação e acreditação foi instituída a Agencia Plurinacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior Universitaria (Apeaesu). Com caráter descentralizado e formada por um diretório e uma equipe técnica especializada, a agência teria o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior, mediante funções diversas. Destaca-se que, para cumprir as funções interinas da Apeaesu, foi constituída pela Lei nº 70/2010 a Comisión Nacional de Acreditación de Carreras Universitarias (CNACU).

Percebe-se que a legislação boliviana instituiu uma agência provisória para tratar da acreditação de cursos, especificamente para a implementação do ARCU-SUL, porque está entre suas atribuições gerir a criação e a implementação da Apeaesu, que seria de fato a agência acreditadora de cursos,

conforme consta em sua legislação. Ressalta-se, ainda, que foi somente após a criação do sistema permanente de acreditação do Mercosul, em 2008, que de fato se implementou uma comissão para a efetivação dos processos de acreditação, ainda que não em caráter independente do Estado, considerando que uma das diversas funções da CNACU é coordenar os processos de avaliação dos cursos bolivianos para a acreditação da qualidade educacional no âmbito do ARCU-SUL.

O ARCU-SUL foi instituído para execução da avaliação e acreditação de cursos universitários, como resultado de um Acordo⁶ entre os Ministros de Educação de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile. O Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no Mercosul e Estados Associados foi assinado em San Miguel de Tucumán, na República Argentina, em junho de 2008, e homologado pela Decisão CMC nº 17/2008.

Segundo o documento, a acreditação no Sistema é o resultado da avaliação e por meio desse processo há a certificação da “[...] qualidade acadêmica dos cursos de graduação estabelecendo que satisfazem o perfil do graduado e os critérios de qualidade previamente aprovados no âmbito regional para cada diploma” (MERCOSUL, 2008).

O ARCU-SUL é gerenciado pela Rede de Agências Nacionais de Acreditação (Rana). Para sua constituição, cada país designa uma agência nacional que deve atuar como responsável pelos processos de avaliação e acreditação no que diz respeito ao Sistema (MERCOSUL, 2008).

A CNACU é a agência que representa a Bolívia na Rana. De acordo com a página eletrônica do ARCU-SUL, o seu propósito fundamental é contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior universitária, mediante as seguintes funções:

- Coordenar processos de avaliação para a acreditação da qualidade educacional no âmbito do Sistema ARCU-SUL.

⁶ Importa mencionar que na tradução do referido acordo para a língua portuguesa a palavra em espanhol *acreditación* foi traduzida como credenciamento. No entanto, para o presente trabalho optou-se pela palavra acreditação, respaldado na informação do Ministério da Educação do Brasil sobre o seu uso nas políticas do Mercosul (BRASIL, 2014).

- Compor e administrar o Registro de Pares Avaliadores e Observadores.
- Promover processos de auto-avaliação.
- Coordenar o desenvolvimento e seguimento do processo de avaliação externa realizada por pares avaliadores.
- Gerir a criação e implementação da Agencia Plurinacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior Universitaria – APEAESU (MERCOSUL, 2017).

O primeiro ciclo do ARCU-SUL ocorreu no período de 2008 a 2015, ano previsto para o início do segundo ciclo de acreditação (MERCOSUL, 2015). A página⁷ eletrônica oficial do Sistema apresentou, em novembro de 2015, duzentos e quarenta e seis cursos com acreditação vigente, nas seguintes titulações: agronomia, arquitetura, enfermagem, engenharia, medicina, medicina veterinária e odontologia. Os cursos pertencem à Argentina, à Bolívia, ao Brasil, ao Chile, à Colômbia, ao Paraguai, ao Uruguai e à Venezuela.

O que se pode destacar desse processo, a partir da análise das disposições e dos marcos normativos bolivianos, é que a efetivação de medidas voltadas para a acreditação da qualidade dos cursos e das instituições de educação superior são decorrentes da influência das políticas regionais constituídas no âmbito do Mercosul, especificamente engendrada com o desenvolvimento do Mexa e, posteriormente, do ARCU-SUL.

Sem dúvida, o contexto nacional já apontava para o seu interesse na institucionalização de mecanismos avaliativos desde 1994, com a aprovação da Ley nº 1.565, que tratava da Reforma Educativa. Embora a acreditação não tenha sido efetivada nesse período, a sua construção delineia um cenário favorável para a adoção dos mecanismos de controle do Estado sobre a qualidade da educação, acatando, inclusive, os interesses do setor privado.

Pode-se notar, ainda, que a reforma educativa intencionada desvela influências das diretrizes globais que culminam com processos semelhantes de reformas educacionais pelo mundo, com ênfase na avaliação, bem como revela tensões na relação entre as políticas nacionais e regionais.

⁷ Disponível em: <<http://sistemaarcusul.mec.gov.br/arcusul/pages/pesquisaexterna/pesquisarCursoExterno.seam>>. Acesso em nov. 2015.

Participação da Bolívia no primeiro ciclo do ARCU-SUL: motivações e influências

No primeiro ciclo do ARCU-SUL, a agência boliviana acreditou uma quantidade expressiva de cursos, um total de quarenta e sete. Ressalta-se que a Bolívia está entre os países que acreditaram cursos em todas as titulações, e está à frente de países como o Paraguai e o Uruguai que são Estados membros desde 1991.

Os cursos bolivianos acreditados estão distribuídos nas titulações da seguinte forma:

- 5 cursos de agronomia;
- 5 cursos de arquitetura;
- 3 cursos de enfermagem;
- 21 cursos de engenharia;
- 7 cursos de medicina;
- 1 curso de medicina veterinária;
- 5 cursos de odontologia.

Nota-se que a maioria dos cursos acreditados são de engenharia e, na sequência, de medicina.

O quadro 1 sintetiza informações dos cursos bolivianos acreditados no primeiro ciclo do ARCU-SUL, considerando a titulação, a instituição e ano de acreditação.

Quadro 1. Cursos bolivianos acreditados no primeiro ciclo do ARCU-SUL, por titulação, instituição e ano de acreditação (2008-2015)

Titulação	Instituição	Ano
Agronomia	Universidad Autonoma Gabriel René Moreno	2011
	Universidad Autonoma Juan Misael Saracho de Tarija	2011
	Universidad Mayor de San Andrés de La Paz	2011
	Universida Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca	2011
	Universidad Mayor de San Simón de Cochabamba	2011

continua >

Titulação	Instituição	Ano
Arquitetura	Universidad Mayor de San Andrés de La Paz	2011
	Universidad Mayor de San Simón de Cochabamba	2011
	Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier	2011
	Universidad Privada Del Valle, sede Cochabamba	2011
	Universidad Privada de Santa Cruz de La Sierra	2011
Enfermagem	Universidad Amazónica de Pando	2012
	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno	2012
	Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca	2012
Engenharia	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno (Industrial)	2012
	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno (Química)	2012
	Universidad Católica Boliviana (Industrial)	2012
	Universidad Evangélica Boliviana (Eletrônica)	2012
	Universidad Mayor de San Andrés (Civil)	2012
	Universidad Mayor de San Simón (Civil)	2012
	Universidad Mayor de San Simón (Elétrica)	2012
	Universidad Mayor de San Simón (Industrial)	2012
	Universidad Mayor de San Simón (Mecânica)	2012
	Universidad Mayor de San Simón (Química)	2012
	Universidad Privada Boliviana (Civil)	2012
	Universidad Privada Boliviana (de Produção)	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede La Paz (Civil)	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede Cochabamba (Eletrônica)	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede Cochabamba (Mecânica e Automatização Industrial)	2012
	Universidad Técnica de Oruro (Civil)	2012
	Universidad Técnica de Oruro (Elétrica)	2012
	Universidad Técnica de Oruro (Eletrônica)	2012
	Universidad Técnica de Oruro (Química)	2012
	Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz (Eletrônica e de Sistemas)	2012
Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz (Industrial e Comercial)	2012	

continua >

Titulação	Instituição	Ano
Medicina	Universidad Cristiana de Bolivia, sede Santa Cruz	2012
	Universidad Aquino de Bolivia, sede Cochabamba	2012
	Universidad Mayor de San Simón, sede Cochabamba	2012
	Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, sede Sucre	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede La Paz	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede Cochabamba	2012
	Universidad Técnica Privada Cosmos, sede Cochabamba	2012
Medicina Veterinária y Zootecnia	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno	2012
Odontologia	Universidad Aquino de Bolivia, sede Cochabamba	2012
	Universidad Aquino de Bolivia, sede La Paz	2012
	Universidad Aquino de Bolivia, sede Santa Cruz	2012
	Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, sede Sucre	2012
	Universidad Privada Del Valle, sede Cochabamba	2012

Fonte: Elaborado a partir dos dados da página eletrônica do Sistema ARCU-SUL de novembro de 2015.

Observa-se nos dados do quadro 1 que os cursos bolivianos pertencem à quinze instituições, sendo que a Universidad Mayor de San Simón e a Universidad Privada Dell Vale são as que acreditaram uma quantidade maior, 7 cursos cada uma.

Pode-se notar também que a agência boliviana emitiu os resultados da acreditação nos anos de 2011 e 2012, ao contrário do Brasil que divulgou o resultado da acreditação dos seus cursos somente em 2013. Contudo, a agência brasileira participou do processo de avaliação dos cursos bolivianos de agronomia e arquitetura. Isso ocorreu porque os governos dos dois países assinaram um acordo de cooperação para o desenvolvimento de um sistema de acreditação e avaliação na Bolívia.

Para esses cursos, a CNACU expediu uma resolução de reconhecimento da acreditação realizada pela agência brasileira, que assinou o ditame sobre o processo. De acordo com os vistos e considerando a resolução que acreditou o curso de agronomia da Universidad Autónoma Juan Misael Saracho de Tarija:

[...] em 17 de diciembre de 2007 se suscribió el acuerdo de cooperación em Educación Superior entre el gobierno de Bolivia y el Gobierno de la República Federativa del Brasil, com objeto de apoyar el processo de creación y desarrollo del sistema de acreditación y evaluación em Bolivia, que contribuya a los processos de mejoramiento de la educación superior a nível nacional (MERCOSUL, 2011).

Percebe-se que a agência brasileira emitiu o documento sobre os cursos bolivianos antes mesmo que a acreditação fosse realizada no Brasil, o que evidencia a intenção da Bolívia em acelerar o processo de certificação da qualidade regional dos seus cursos.

Desse modo, mesmo que a Bolívia seja um dos últimos países da América do Sul a adotar políticas de avaliação, sua participação no primeiro ciclo demonstra a preocupação pela certificação regional da qualidade dos seus cursos. Consequentemente, a partir da experiência em avaliação adquirida no ARCU-SUL, o país poderia avançar na consolidação de um sistema de avaliação e acreditação.

Contudo, importa dizer que o ARCU-SUL, além de estabelecer um padrão regional de qualidade, objetiva facilitar o reconhecimento de títulos nos países do bloco. Ou seja, possui um objetivo de caráter regulatório.

A relação da acreditação regional com o reconhecimento de títulos é constatada no Acordo nº 17/2008, quando trata dos alcances e efeitos do Sistema, conforme segue:

1. Os Estados Partes do MERCOSUL e os Estados Associados, por meio de seus organismos competentes, reconhecem mutuamente a qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgados por Instituições Universitárias, cujos cursos de graduação tenham sido credenciados conforme este Sistema, durante o prazo de vigência da respectiva resolução de credenciamento.
2. O reconhecimento da qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas de grau universitário que venha a ser outorgado em decorrência do que aqui é estabelecido, não outorga, em si, direito ao exercício da profissão nos demais países.
3. O credenciamento no Sistema ARCU-SUR será impulsionado pelos Estados Partes do MERCOSUL e os Estados Associados, como critério comum para facilitar o reconhecimento mútuo de títulos ou diplomas de grau universitário para o exercício profissional em convênios ou tratados ou acordos bilaterais, multilaterais, regionais ou sub-regionais que venham a ser celebrados a esse respeito.

4. O credenciamento dos cursos de graduação outorgado pelo Sistema ARCU-SUR será levado em conta pelos Estados Partes e os Associados, por meio de seus organismos competentes, como critério comum para coordenar com programas regionais de cooperação como vinculação, fomento, subsídio, movimentação, dentre outros, que beneficiem o conjunto dos sistemas de educação superior (MERCOSUL, 2008, p. 6).

Assim, é preciso problematizar os motivos que levaram o governo boliviano a investir na participação do seu sistema de educação superior nas ações do SEM, que poderiam estar relacionados tanto à melhoria da qualidade dos seus cursos como ao reconhecimento de títulos.

A preocupação do governo boliviano com o reconhecimento dos títulos pode ser verificada no trecho abaixo, extraído da ata do Seminário Regional de Autoavaliação do Sistema ARCU-SUL, realizado em outubro de 2012, no Uruguai. Sobre o valor agregado da acreditação regional, os representantes bolivianos informaram que:

[...] plantea que el mecanismo de reconocimiento de títulos internos es el camino que ellos transitan en este momento. Informan que a través de Cancillería se trabaja en el reconocimiento internacional y también en el ejercicio profesional a nivel bilateral; por ejemplo con Argentina. También se plantea el reconocimiento de títulos con Brasil en forma bilateral (MERCOSUL, 2012).

Por meio dos dados do documento, constatam-se tentativas da Bolívia para efetivar acordos para o reconhecimento de títulos expedidos pelas suas instituições e, conseqüentemente, para o exercício profissional em países do Mercosul como Argentina e Brasil.

Ressalta-se que a Argentina e a Bolívia já possuem um convênio que garante a utilização dos resultados da acreditação regional para o reconhecimento de títulos oriundos dos dois países. A Ley nº 26869, de 5 de junio de 2013, aprovou o Convenio de reconocimiento mutuo de titulos y grados academicos de educación superior entre la Republica Argentina y el Estado Plurinacional de Bolívia, de 18 de julho de 2012. De acordo com o artigo quarto do referido convênio:

Las partes reconocerán en forma directa, con habilitación para el ejercicio profesional, los títulos de carreras universitarias equivalentes con acreditación vigente en la Republica Argentina por la Comisión Nacional de Evaluación y Acreditación Universitaria (CONEAU) y el Estado Plurinacional de Bolivia por el sistema ARCU-SUR o su entidad nacional acreditadora, sin perjuicio de la aplicación de las

regulamentaciones que cada país impone a sus nacionales, de acuerdo con las normas legales vigentes para cada profesión” (ARGENTINA, 2013).

Portanto, desde 2012, a acreditação realizada no ARCU-SUL é utilizada para o reconhecimento de títulos bolivianos no sistema argentino, o que evidencia a influência da política regional nos contextos nacionais.

Vale mencionar outros convênios assinados pelo governo da Bolívia acerca do reconhecimento de títulos. Nessa direção, a Lei nº 220, de 28 de dezembro de 2011, possui um único artigo que ratifica o “Convênio de reconhecimento Mútuo de estudos, Títulos e Diplomas de Educação Superior entre o Governo do Estado Plurinacional da Bolívia e o Governo da República de Cuba”.

Por outro lado, em 4 de janeiro de 2013, o presidente Evo Morales Ayma, sancionou a Lei nº 334, que ratificou o Convenio de Reconocimiento de Títulos o Diplomas de Educación Superior entre los países miembros de la Alternativa Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América (ALBA), assinado na Venezuela, em 24 de junho de 2009.

Ainda no âmbito do Mercosul, a Bolívia passou a integrar, no ano de 2016, o Grupo de Trabalho para o Reconhecimento de Títulos de Graduação do Mercosul (GT-RT), criado para articular o vínculo do ARCU-SUL com o reconhecimento de títulos. O GT-RT tem como objetivo a construção coletiva e regional de um mecanismo que viabilize essa articulação (MERCOSUL, 2010).

Em 2017, representantes da Bolívia participaram da reunião do GT-RT e da Reunião Conjunta com a CRC-ES, na qual foi apresentada uma proposta de acordo de reconhecimento de títulos do Mercosul. Segundo ata da referida reunião, a delegação da Bolívia, juntamente com a delegação da Argentina, manifestou “[...] su voluntad de incorporar todas las carreras acreditadas por ARCUSUR desde el momento de la entrada en vigor del acuerdo (MERCOSUL, 2017c).

Embora os dados apresentados mostrem tentativas do governo boliviano para instituir e consolidar uma política nacional de acreditação, a página⁸ eletrônica do Ministério de Educación do país não apresenta informações sobre

⁸ Nesse sentido consultar: <http://www.minedu.gob.bo/dir-gral-de-educacion-superior-universitaria.html>. Acesso em: 12 fev. 2018.

um sistema específico para tal finalidade. As informações encontradas acerca da acreditação dizem respeito ao ARCU-SUL.

Esses dados evidenciam as influências da política regional na educação superior da Bolívia, que desenvolveu ações para a implementação da acreditação para atender de modo efetivo às demandas do bloco econômico. Para tanto, o governo boliviano utilizou, inclusive, a ajuda do Brasil, que possui mais experiência acerca da avaliação da educação superior desenvolvida, a partir da pós-graduação, desde 1976 (LEITE, 2003).

O interesse da Bolívia pela cooperação técnica com os países do bloco para a implementação da acreditação de cursos também pode ser confirmado na ata da Reunião de Ministros de Educação dos Países do Mercosul realizada em 16 de junho de 2017, na Argentina. Consta no documento que os participantes da referida reunião foram informados sobre “[...] puesta en marcha de la Agencia Plurinacional de Evaluación y Acreditación de la Educación Superior Universitaria (APEAESU) de Bolívia y manifestó su voluntad de dar respuesta al pedido de cooperación técnica realizada por ese país” (Mercosul, 2017b).

Ademais, a participação da Bolívia no primeiro ciclo do ARCU-SUL é uma ação importante para a política nacional, uma vez que o país busca assinar convênios para o reconhecimento de títulos em países como o Brasil. Isso porque, segundo Conceição (2013), no Brasil, a maior quantidade de processos de reconhecimento de títulos estrangeiros é oriunda da Bolívia.

Nesse sentido, Alvares e Real (2014) sinalizam que alunos brasileiros se lançam à procura por cursos em universidades de outros países, como a Bolívia, na tentativa de obter um título de nível superior com preço abaixo do mercado brasileiro. E esse aumento da educação transfronteira⁹, por instituições e provedores comerciais, suscitou novos desafios para a garantia da qualidade (KNIGHT, 2003).

Portanto, pode-se inferir que a relação da política nacional boliviana com a política regional também perpassa o reconhecimento de títulos, uma das necessidades do mercado boliviano, diante dos inúmeros brasileiros que estudam nas instituições do país e que, posteriormente, precisam reconhecer os seus títulos no Brasil.

⁹ Para Knight (2006), na faixa de fronteira, há um movimento de migração de conteúdos, materiais e de pessoas, o qual é identificado como *crossborder education*. No Brasil, essa expressão é traduzida como educação transfronteira ou educação sem fronteiras (DIAS SOBRINHO, 2003).

E como o reconhecimento de títulos é um dos objetivos do Mercosul, o governo boliviano mantém esforços para acatar as demandas do bloco para a educação superior, inclusive no que diz respeito aos modelos, objetivos e finalidades da acreditação regional e suas concepções de qualidade. Desse modo, o Estado consegue avançar no processo de integração do Mercosul e, conseqüentemente, atender as necessidades locais.

Considerações finais

O presente texto buscou, a partir do ponto de vista brasileiro, analisar o processo de implementação de acreditação de cursos de graduação desenvolvido pela Bolívia, com vistas a identificar as influências do Mercosul.

Foi possível observar que, apesar das tentativas de implementação de processos de acreditação de cursos desde 1994, foi apenas a partir de 2010, após a consecução das iniciativas de avaliação do SEM, como o Mexa e o AR-CU-SUL, que se implementam as medidas para o desenvolvimento dos processos de acreditação na Bolívia, ainda, bastante vinculados às ações do SEM.

Ainda pode-se observar que o Estado boliviano, ao agir na busca de melhoria da qualidade da educação superior, reproduz a pauta estruturada globalmente para a educação que, por sua vez, toma a avaliação e a regulação como princípios condutores.

Competitividade e adequação à lógica mercantil também são parâmetros que permeiam os acordos de cooperação da Bolívia com o Mercosul e mesmo com países como a Argentina e o Brasil, voltados para o reconhecimento recíprocos ou facilitado de títulos.

Assim, há indícios de interesses comerciais das instituições de educação superior bolivianas com o Brasil relatados em pesquisas da área, que informam que os maiores percentuais de revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil são oriundos da Bolívia. A literatura também informa sobre dados que apontam para a adoção de políticas de atratividade de brasileiros por parte das instituições de educação superior, particularmente, bolivianas e paraguaias. Esses dados indicam a presença de características da *crossborder education* nos processos de acreditação de cursos.

Há estudos que apontam que as ações do SEM são incipientes¹⁰, ainda há outros que informam que das ações do SEM previstas em seus planos, a que se ganhou centralidade e efetividade foi aquela relacionada aos processos de avaliação e acreditação¹¹ de cursos ou carreiras. Nesse sentido, pesquisas de caráter longitudinal devem ser desenvolvidas para melhor apreensão do processo, considerando a internacionalização e a globalização em curso.

Resumo: O trabalho tem como objetivo analisar, a partir do ponto de vista brasileiro, o processo de implementação da acreditação de cursos de graduação desenvolvido pela Bolívia, com vistas a identificar as influências do Mercosul. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa documental, com referencial histórico-dialético de compreensão da sociedade. A partir da análise dos marcos normativos bolivianos observou-se que, apesar das tentativas de implementação de processos de acreditação de cursos no país desde 1994, somente a partir de 2010, após a consecução das iniciativas de avaliação do Setor Educacional do Mercosul ocorreram medidas para o desenvolvimento desses processos, que continuam bastante vinculados às ações do Setor Educacional. Constatou-se que a participação da Bolívia no primeiro ciclo do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Arcu-Sul) é uma ação importante para a política nacional, uma vez que o país busca assinar convênios para o reconhecimento de títulos em países como o Brasil, que atenderiam aos interesses comerciais de instituições de educação superior bolivianas. Esses dados indicam a presença de características da *crossborder education* nos processos de acreditação de cursos.

Palavras-chave: Avaliação Educacional. Educação transfronteira. Reconhecimento de títulos.

Abstract: The aim of this study is analyzing, from the Brazilian point of view, the implementation process of accreditation of undergraduate courses developed by Bolivia, with views to identify the influences of Mercosur. Methodologically, this is a documentary research, with historical-dialectical reference of society comprehension. Based on the analysis of the Bolivian normative marks, it was observed that, despite attempts to implement courses accreditation processes in the country since 1994, only out 2010, after the achievement of the evaluation initiatives of the Mercosur Education Sector measures occurred to develop these processes, which are still closely linked to the actions of the Education Sector. It was verified that Bolivia's participation in the first cycle of the Regional Accreditation System University Courses of Mercosur (ARCU-SUL) is an important action for the national policy, since the country seeks to sign agreements for the recognition of titles in countries as Brazil, that would serve commercial interests of Bolivian higher education institutions. These data indicate the presence of cross border education characteristics in the course accreditation processes.

Keywords: Educational Evaluation. Crossborder education. Recognition of titles.

Referências

ALVARES, Adriana de Lurdes Trentin; REAL, Giselle Cristina Martins. Educação superior e mobilidade nas faixas de fronteira: alguns efeitos da política em curso. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 9, n. 4, p. 930-944, 2014.

¹⁰ Cabral (2007); Goin (2008).

¹¹ Real, Marran, Zeni (2017).

ANDRÉS, Aparecida. *A educação superior no setor educacional do Mercosul*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em: < http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema11/2009_9885_.pdf >. Acesso em: 15 set. 2017.

ARGENTINA. Ley nº 26869, de 5 de junio de 2013. Apruébase el Convenio de Reconocimiento Mutuo de Títulos y Grados Académicos de Educación Superior entre la República Argentina y el Estado Plurinacional de Bolivia. *Información Legislativa*, Buenos Aires, 2013. Disponível em: <<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/215000-219999/217122/norma.htm>>. Acesso em: 5 jul. 2017.

BARROSO, João. O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, out. 2005 (Número Especial 2005).

BRASIL. Ministério da Educação. Acreditação Regional de Cursos Universitários Mercosul. Notícias: Convocatórias a Acreditação. *Portal do Ministério da Educação*, 2014. Disponível em: <<http://arcusul.mec.gov.br/index.php/pt-br/>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Acreditação de cursos no Sistema Arcu-Sul. *Portal do Ministério da Educação*. Brasília: MEC. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13454-acreditacao-de-cursos-no-sistema-arcu-sul> >. Acesso em: 15 nov. 2017.

BOLÍVIA. Ministerio de Educación. Ley nº 70, de 20 de diciembre de 2010. *Portal do Minedu*, 2010. Disponível em: <http://www.minedu.gob.bo/phocadownload/Ley_reglamentos/ley_educacion_avelino%20sinani-elizardo%20perez_070.pdf>. Acesso em: 08 ago. de 2014.

BOLÍVIA. Ley nº 3009, de 24 de marzo de 2005. *Gaceta Oficial de Bolívia*, 2005. Disponível em: <<http://gacetaoficialdebolivia.gob.bo/normas>>. Acesso em: 08 ago. de 2014.

CABRAL, Guilherme Perez. A integração educacional no âmbito do ensino superior no Mercosul. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI, 16, 2007, Belo Horizonte. *Anais...* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007. Disponível em: < http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/guilherme_perez_cabral.pdf >. Acesso realizado em: 16 nov. 2017.

CONCEIÇÃO, Julie Cristhie da. *A expansão da educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul*. Dourados: UFGD, 2013. (Dissertação de Mestrado).

CÓRDOVA, Fabiola Blanca Veliz. Lo que nos dejó la Ley de reforma educativa de 1994 a nivel organizacional de padres de familia. *Temas Sociales*, La Paz, n. 31, 2011. Disponível em: <http://www.revistasbolivianas.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0040-29152011000100012&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 03 mar. 2017.

DALE, Roger. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “Cultura Educacional Mundial Comum” ou localizando uma “Agenda Globalmente Estruturada para a Educação?”. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 87, p. 423 - 460, ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 abr. 2017.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior sem fronteiras cenários da globalização: bem público, bem público global, comércio transnacional? *Avaliação*, Sorocaba, v. 8, n. 4, p. 9-29, dez. 2003.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do Sinaes a índices. *Avaliação*, Campinas, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008.

GOIN, Mariléia. *O processo contraditório da educação no contexto do Mercosul: uma análise a partir dos planos educacionais*, 2008. Originalmente apresentada como Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

LAMARRA, Norberto Fernández. Hacia la convergência de los sistemas de educación superior en América Latina. *Revista Ibero-Americana de Educación*, Madri, n. 35, mayo-ago. 2004. Disponível em: < <http://rieoei.org/rie35a02.htm> >. Acesso em: 15 set. 2017.

LAMARRA, Norberto Fernández. La convergencia de la educación superior em América Latina y su articulación con los espacios europeo e ibero-americano: Posibilidades y límites. *Avaliação*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 9-44, jul. 2010.

LAMARRA, Norberto Fernández. Universidad y calidad en América Latina en perspectiva comparada: interrogantes y desafíos. *Avaliação*, Campinas, v. 17, n. 3, p. 661-688, nov. 2012.

LEITE, Denise. Avaliação institucional, reformas e redesenho capitalista das universidades. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (Orgs). *Avaliação e compromisso público: a educação superior em debate*. Florianópolis: Insular, 2003, p. 53 – 76.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Acordo sobre a criação e implementação de um sistema de credenciamento de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no Mercosul e Estados Associados. San Miguel de Tucumán, *Mercosul Educacional*, 2008. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/arcusur/index.php/pt-br/acordo-de-criacao>>. Acesso em: 10 set. 2014.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Acreditação Regional de Cursos Universitários MERCOSUL. *Mercosul Educacional*, 2016. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/arcusur/index.php/pt-br/>>. Acesso em: 25 maio 2016.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Comisión Nacional de Acreditación de Acreditación de Carreras Universitarias. Resolución nº 009/2011. Carrera de Ingeniería Agronómica de la Universidad Autónoma Juan Misael Saracho de Tarija, Tarija. *Sistema ARCU-SUL*, 2011. Disponível em: <<http://sistemaarcusul.mec.gov.br/arcusul/pages/pesquisaexterna/pesquisarCursoExterno.seam#tabelaCursos>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. O que é o Mercosul. *Portal do Mercosul*, 2017a. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/innovaportal/v/5908/12/innova.front/em-poucas-palavras>>. Acesso em: 22 out. 2017.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação. *Ata nº 1/15, de 17 de março de 2015*. Brasília, 2015, 5 p. Disponível em: <<http://www.edu.mercosur.int/pt-BR/documentos-categoria/viewcategory/1311-2015.html>>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Reunión de Ministros de Educación de los Países del MERCOSUR. *Acta nº 01/2017, de 16 de junio de 2017*. Buenos Aires, 2017b.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Reunión del Grupo de Trabajo para el Reconocimiento de Títulos de Grado del MERCOSUR. *Acta nº 01/10, de 13 e 14 de maio de 2010*. Buenos Aires, 2010. Disponível em: <<http://www.edu.mercosur.int/pt-BR/atas-de-reunioes-do-setor-educacional-do-mercosul-cmc/viewcategory/1349-2010.html>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Reunión del Grupo de Trabajo para el Reconocimiento de Títulos. *Acta nº 01/17, de 18 de abril de 2017*. Buenos Aires, 2017c. Disponível em: <<http://www.edu.mercosur.int/pt-BR/atas-de-reunioes-do-setor-educacional-do-mercosul-cmc/viewcategory/1372-2017.html>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. Sistema de Acreditación Regional de Carreras Universitarias. *Taller Regional de Autoevaluación del Sistema ARCUSUR*. Montevideo: Mercosur, 2012, 9 p. Disponível em: <http://edu.mercosur.int/arcusur/images/pdf/rana/Taller_Evaluacin_ARCU-SUR.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302009000300006&lng=en&nrm=i>. Acesso em: 12 fev. 2017.

OSTRIA, Gustavo Rodríguez; VARGAS, Crista Weise. *Educación superior universitaria en Bolivia: estudio nacional*. Cochabamba: lesalc/Unesco, 2006. 204 p.

RAMA, Cláudio. El nacimiento de la acreditación internacional. *Avaliação*, Campinas, v. 14, n. 2, p. 291-311, jul. 2009.

REAL, Giselle Cristina Martins; OLIVEIRA, Verônica de Lourdes Pioto de. A avaliação no contexto da política supranacional: efeitos na educação superior brasileira. In: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira; SILVA, Maria Abádia da (Orgs.), *Internacionalização da educação: discursos, práticas e reflexos sobre as políticas educativas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016, p. 223 – 242.

REAL, Giselle Cristina Martins.; MARRAN, Ana Lucia; ZENI, Kelei. O Estado brasileiro em ação: delineamentos da política de revalidação de títulos estrangeiros. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – ANPED, 38. 2017, São Luis. *Anais eletrônicos...* São Luis: Anped, 2017. Disponível em: <http://38reuniao.anped.org.br/programacao/210?field_prog_gt_target_id_entityreference_filter=14>. Acesso em: 15 dez. 2018.

ROBERTSON, Susan L. O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado?. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 42, p. 407-422, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 Mar. 2017.

RODRIGUEZ, Gustavo. Educación superior en Bolivia. *Temas de Debate. Boletín del programa de investigación estratégica en Bolivia*. La Paz, nº 7, año 4, febrero de 2007.

SOUZA, Mary Ane de. *Concepções de qualidade na educação superior: interseção entre os instrumentos de Avaliação do Mercosul e do Brasil*. Dourados: UFGD, 2016. Originalmente apresentada como dissertação de mestrado, Universidade Federal da Grande Dourados, 2016. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/MARY%20ANE%20DE%20SOUZA.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2017.

STUBRIN, Adolfo. Los mecanismos nacionales de garantía pública de calidad en el marco de la internacionalización de la educación superior. *Avaliação*, Campinas, v. 10, n. 4, p. 9-22, 2005.

VERHINE, Robert Evan; FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro. A avaliação da educação superior: modalidades e tendências no cenário internacional. *Revista Ensino Superior Unicamp*, v. 3, n. 7, p. 16-39, 2012.

VERHINE, Robert E. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. *Avaliação* (Campinas), Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 603-619, Nov. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000300603&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 03 dez. 2017.

Recebido em Janeiro de 2017

Aprovado em Março de 2018